PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 1.302 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.994.

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de R$ ... 768.000,00".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, Crédito Suplementar no valor de R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

01.	- CAMARA MUNICIPAL	
01.1.	- Processo Legislativo	
3111.	- Pessoal Civil	R$. 20.000,00
01.2.	- Secretaria	
3111.	- Pessoal Civil	R$. 20.000,00
3120.	- Material de Consumo	R$. 6.000,00
3131.	- Remuneração de Serviços Pessoais	R$. 4.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 25.000,00
02.	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.1.	- Gabinete do Prefeito	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 10.000,00
03.	- FINANÇAS	
03.4.	- Tesouraria	
3111.	- Pessoal Civil	R$. 5.000,00
04.	- ADMINISTRAÇÃO	
04.1.	- Gabinete do Diretor	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 5.000,00
04.3.	- Pessoal	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 5.000,00
05.	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.2.	- Ensino de 1º grau	
3111.	- Pessoal Civil	R$.100.000,00
3120.	- Material de Consumo	R$. 20.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 15.000,00
4110.	- Obras e Instalações	R$. 30.000,00

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO

06.	- PROMOÇÃO SOCIAl	
06.2.	- Serviço Social	
3120.	- Material de Consumo	R$. 3.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 5.000,00
07.	- SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.3.	- SERM	
3111.	- Pessoal Civil	R$. 40.000,00
3120.	- Material de Consumo	R$. 10.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 5.000,00
07.4.	- Comunicação	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 5.000,00
07.6.	- Vias Públicas	
3111.	- Pessoal Civil	R$. 15.000,00
07.7.	- Iluminação Pública	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	R$. 20.000,00
08.	- SAÚDE E SANEAMENTO	
08.2.	- Assistência Médica e Sanitária	
3111.	- Pessoal Civil	R$.100.000,00
3120.	- Material de Consumo	R$. 20.000,00
3132.	- Outros Serv. e Encargos	R$. 10.000,00
11.	- ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
11.1.	- Divs. Encargos Gerais do Município	
3113.	- Obrigações Patronais	R$.200.000,00
3251.	- Inativos	R$. 10.000,00
3261.	- Juros da Divida Contraida	R$. 40.000,00
3280.	- PASEP	R$. 20.000,00
	TOTAL	R$.768.000,00

ARTIGO 2º - Para o numerário que trata o artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação já previstos nas diversas rubricas, conforme apurado na taxa de incremento nos termos da Lei Orçamentária vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 19 de setembro de 1.994.

ERDNO ANDRE SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da prefeitura municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 1.994.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II